



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Centro de Mídias da Educação*

## **REGULAMENTO**

### **V MOSTRA DE MÚSICA NAS ESCOLAS DE CARIACICA**

#### **01 DA REALIZAÇÃO:**

A **V Mostra Música nas Escolas** é um projeto realizado pelo Centro de Mídias/Programa Semearte, da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica (SEME). Com o intuito de ampliar o vínculo com a comunidade escolar, promover ações que valorizem o protagonismo estudantil e valorizar os alunos que encontram na música uma forma de acesso ao entretenimento, à arte e cultura, a Secretaria Municipal de Educação irá realizar o Vem Cantando, possibilitando às performances musicais dos alunos e seus familiares por meio de evento presencial, levando arte, cultura e educação para toda sociedade.

#### **02 DO OBJETIVO:**

O projeto tem o objetivo de proporcionar aos alunos da rede do município de Cariacica e seus familiares, uma oportunidade para mostrar suas habilidades e competências na área musical, além de fomentar o prazer e uso pedagógico de práticas artísticas no contexto familiar. Buscamos potencializar a cultura musical, valorizar os artistas, compositores, cantores, instrumentistas e intérpretes, que estudam nas escolas municipais. A **V Mostra de Música nas Escolas**, será subdividida em **4 (quatro)** categorias:

1. Intérprete MPB
2. Intérprete Gospel
3. Conjunto – Aluno(s) e Família ou Aluno(s) e Servidor
4. Composição / Conjunto de alunos

**Obs: os vencedores de cada categoria da IV Mostra de Música de Cariacica (2021), não poderão concorrer na mesma categoria que participaram na última edição.**

#### **03 DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO:**

##### **3.1 - DA INSCRIÇÃO:**

**Rua da Lage,13, Itaquari, Cariacica-ES. CEP: 29.151-480**  
**Tel: (27) 3354-5785**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Centro de Mídias da Educação*

As inscrições para a **V Mostra de Música nas Escolas** poderão ser efetuadas preenchendo a Ficha de Inscrição disponibilizada no site da Prefeitura de Cariacica, e/ou enviada às escolas. **As fichas deverão ser digitalizadas pela escola responsável até o dia 20 de setembro de 2022**, através do [formulário](#) disponibilizado pela Centro de Mídias/Semearte/SEME. As eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para a Comissão Organizadora, através dos contatos de e-mail: [centrodemidias.seme@edu.cariacica.es.gov.br](mailto:centrodemidias.seme@edu.cariacica.es.gov.br) ou telefone (27) 3354-5785.

### 3.2 - DAS MÚSICAS E MATERIAL DE INSCRIÇÃO:

3.2.1 Cada aluno participante da Mostra, deverá estar devidamente matriculado e estar frequentando uma Escola da rede municipal de ensino de Cariacica, no ensino regular ou na EJA, podendo se inscrever uma única vez, não fazendo opção por outra música ou categoria. Deverá indicar no seu formulário de inscrição a música escolhida e todas informações solicitadas.

3.2.1.1 – A Música inscrita ou categoria, só poderá ser trocada em caso de indicação e autorização da comissão organizadora da Mostra, de responsabilidade da Gerência de Educação Integrada/SEME.

3.2.1.2 – O candidato (aluno, familiar ou professor) deverá realizar apenas uma inscrição optando por uma das categorias supracitadas.

3.2.2 – É de inteira responsabilidade do candidato a escolha do *playback* (quando for o caso) ou instrumentos musicais necessários para a performance no momento da audição seletiva. A organização do festival irá disponibilizar apenas a sonorização do ambiente, cabos e microfones.

3.2.3 - A música escolhida para performance poderá ser uma composição inédita ou conhecida, **desde que respeite o limite de 4 minutos de duração**. Frisamos que, a letra da música escolhida não pode conter conteúdo pejorativo (em todas categorias).

### 3.3 - DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores da mostra,

**Rua da Lage,13, Itaquari, Cariacica-ES. CEP: 29.151-480**  
**Tel: (27) 3354-5785**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Centro de Mídias da Educação*

portanto, a Prefeitura Municipal de Cariacica – SEME/ Centro de Mídias da Educação.

#### 3.4 - DA CATEGORIA INTÉRPRETE MPB e/ou GOSPEL

Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, com idade igual ou inferior a 18 anos. As inscrições na categoria Intérprete, da **V Mostra de Música nas Escolas**, deverão ser exclusivamente individuais, não podendo participar duplas, trios ou grupos maiores de alunos. As músicas escolhidas pelos candidatos podem ser gravadas, em CDs ou mídias similares. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo pejorativo.

#### 3.5 - DA CATEGORIA CONJUNTO - ALUNO E FAMÍLIA / ALUNO E SERVIDOR

3.5.1 Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, de qualquer idade, sendo acompanhado ou não por familiares e servidores. Os mesmos deverão preencher corretamente a ficha de inscrição e indicar o nome do familiar que participar da performance na mostra (quando houver), se o aluno for concorrer com um servidor basta a informação com o nome completo do servidor, número da matrícula e cargo exercido (como comprovante do vínculo com o município). Nessa categoria, durante a apresentação musical o aluno deve interagir com o familiar ou servidor. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo pejorativo.

3.5.2 – O aluno inscrito na rede de ensino municipal, deverá atuar como protagonista na performance musical coletiva, apresentando a melodia da composição ou executando a base musical de acompanhamento.

3.5.3 – O conceito de família é entendido neste regulamento, como pessoas que moram na mesma residência, independentemente de relações de parentesco genético, podem participar avô, avó, pai, mãe, padrasto, madrastra, irmão(a), tio(a), entre outras possibilidades.

3.5.4 – Nesta categoria poderão participar grupos musicais formados por até 6 pessoas, sendo possíveis formações estabelecidas com grupos de alunos, professores e/ou familiares.

#### 3.6 - DA CATEGORIA COMPOSIÇÃO/ CONJUNTO DE ALUNOS - ORIGINALIDADE E INEDITISMO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Centro de Mídias da Educação*

3.6.1 Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, com idade igual ou inferior a 18 anos. Todas as músicas, inscritas na categoria Composição, da **V Mostra de Música nas Escolas**, deverão ser inéditas, não podendo músicas que tenham sido gravadas, em CDs ou mídias similares. Também deverá ser mantida a originalidade, entendendo-se como tal à inexistência de plágio de composição já existente considerada tanto a parte musical quanto na letra.

3.6.2 O não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser apurados através da Comissão Organizadora ou por denúncia de qualquer dos concorrentes sob a forma escrita, através de termo próprio e no prazo de 48 horas após a divulgação da lista dos classificados.

3.6.3 Podem se inscrever grupos de até 08 alunos da mesma escola nesta categoria.

Obs: Não serão aceitas reclamações enviadas fora do prazo estabelecido. A comprovação da(s) irregularidade(s) acarretará na desclassificação da(s) música(s) e convocando o subsequente da lista de classificados. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo pejorativo.

#### **4 DA SELEÇÃO:**

4.1 – A seleção dos finalistas será realizada por meio de audições seletivas, em duas etapas, ao qual serão atribuídas as notas aos candidatos por um Júri musical especializado. Os candidatos com maiores notas de cada categoria serão definidos como semifinalistas da V Mostra de Música das Escolas de Cariacica, respeitando o quantitativo de até 100 alunos. A mesma avaliação acontece na segunda etapa para obter o quantitativo de finalistas por categoria estabelecido neste regulamento.

4.2 As audições seletivas serão organizadas com alunos de múltiplas escolas em cronograma que será definido posteriormente, conforme o número de inscritos. As audições acontecerão no auditório Antário Filho (SEME) ou no Centro Cultural Frei Civitela.

#### **5 DA COMISSÃO JULGADORA:**

A comissão organizadora da mostra indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Centro de Mídias da Educação*

arte e cultura em geral, para compor um júri técnico para avaliação e escolha dos finalistas que estarão concorrendo na V mostra de música, sendo suas decisões incontestáveis pelos participantes.

#### 5.1 - DA FORMAÇÃO:

O Corpo de Jurados será composto por três (03) membros, dentre professores de música, músicos, produtores musicais e pessoas ligadas à música e à cultura em geral, visando a mais completa lisura da **V Mostra de Música nas Escolas**.

#### 5.2 - DA COMPETÊNCIA:

É competência do Corpo de Jurados, a escolha das composições finalistas e a classificação final dos candidatos, dentre os concorrentes, ficando as suas decisões definidas e irrevogáveis.

#### 5.3 - DA APURAÇÃO:

Cada jurado encaminhará sua pontuação, devidamente assinada, para a comissão organizadora contendo os resultados a serem divulgados.

Em caso de empate o melhor Candidato, será definido pelo presidente do Júri.

### **6 DAS ELIMINATÓRIAS:**

#### 6.1 - DO CALENDÁRIO:

As datas de cada etapa da mostra devem ser rigorosamente seguidas de acordo com o cronograma citado ao final do regulamento, com exceção de uma decisão tomada pela comissão julgadora com aviso prévio aos candidatos.

#### 6.2 - DOS FINALISTAS:

6.2.1 Após as inscrições, teremos as audições classificatórias no **Auditório Antário Filho (SEME)** ou no **Centro Cultura Frei Civitela**, onde serão escolhidas apresentações que concorrerão a classificação final de cada categoria, através da votação popular pelo site da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Centro de Mídias da Educação*

Prefeitura, como descrito no **item 4.1.**

6.2.2 O primeiro lugar entre os finalistas de cada categoria será escolhido através de Votação Popular, sendo que os **vídeos gravados com os finalistas**, serão disponibilizados no mês de novembro no site do evento [www.vemcantando.com.br](http://www.vemcantando.com.br), terão os votos contabilizados e divulgados na noite final da premiação. O dia e horário de comparecimento dos candidatos à comissão julgadora para apresentação das músicas classificadas estão definidos no cronograma ao final do regulamento, porém, sujeitos às alterações se assim for necessário, como descritos no **item 4.2.**

6.2.3 Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens:

**I e II - Intérprete MPB ou GOSPEL**

- a) Afinação
- b) Autenticidade
- c) Performance

**III – Conjunto - Aluno e família e/ou servidor**

- a) Afinação
- b) Interpretação
- c) Performance

**IV – Composição / conjunto de alunos**

- a) Performance
- b) Autenticidade
- c) Letra, melodia e arranjo

Cada item avaliado terá nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado, com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados, dividida pelo número dos jurados que compõe a comissão julgadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Centro de Mídias da Educação*

**6.3 - DA QUANTIDADE:**

Serão selecionados os melhores candidatos com base no julgamento dos jurados de cada categoria, conforme o quantitativo abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>FINALISTAS</b>
Intérprete MPB	03
Intérprete Gospel	03
Conjunto - Aluno e Família e/ou servidor	03
Composição / Conjunto de alunos	03

**7 DA PREMIAÇÃO:**

**7.1 - DA PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS:**

As músicas finalistas da **V Mostra de Música nas Escolas**, serão apresentadas através de uma LIVE na final da mostra, onde os candidatos serão premiados com **local e data a definir**.

Prêmios:

**\*Categoria Intérprete (MPB ou Gospel)** - (medalhas e um DVD com vídeo clipe da mostra para os três primeiros lugares).

1º LUGAR – (Notebook, troféu, tablet e um DVD com videoclipe da mostra de música).

**\*Categoria Conjunto - Aluno e família e/ou servidor** - (medalhas e um DVD com videoclipe da mostra para os três primeiros lugares).

1º LUGAR – (Notebook, troféu, tablet e um DVD com videoclipe da mostra de música).

**\*Categoria Composição / Conjunto de Alunos** - (medalha e um DVD com videoclipe da mostra para os três primeiros lugares).

1º LUGAR – (Notebook, troféu, tablet e um DVD com videoclipe da mostra de música)

**Rua da Lage,13, Itaquari, Cariacica-ES. CEP: 29.151-480**

**Tel: (27) 3354-5785**



## **8 DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:**

### **8.1 - ACOMPANHAMENTO:**

A utilização de Playback e disponibilidade de instrumentos ocorrerá por conta do concorrente, quando for necessário para performance durante as audições.

### **8.2 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO MUSICAL:**

As músicas classificadas deverão ser apresentadas exatamente conforme foram entregues no ato da inscrição. Nenhum imprevisto envolvendo os concorrentes implicará em mudança no processo de seleção ou na apresentação final, com exceção ao item 3.2.1.1

### **8.3 - DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES:**

A comissão organizadora (Centro de Mídias/SEME) indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações, bem como da passagem de som para aqueles que utilizarem banda, devendo ser rigorosamente obedecidas tais disposições, sob pena de imediata desclassificação da música concorrente. Não poderá o classificado que não optou pela utilização da banda no ato da inscrição, solicitar a mesma posteriormente.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

### **9.1 - DOS CASOS OMISSOS:**

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora (Centro de Mídias/SEME).

### **9.2 - DA LIVRE EXPRESSÃO:**

Fica garantido o direito da livre expressão de qualquer dos concorrentes, porém, tendo o bom senso de se tratar de um evento escolar, não são permitidas declarações usadas com o intuito de destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição, entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização da mostra. Caso aconteça, ocorrerá a imediata exclusão do concorrente e dos trabalhos de sua autoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Centro de Mídias da Educação*

**10 DA DISPOSIÇÃO FINAL:**

A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

<b>06 de setembro</b>	Divulgação do Edital
<b>12 à 30 de setembro</b>	Período de Inscrições
<b>04 à 14 de outubro</b>	Audições classificatórias <b>Auditório Antário Filho (SEME)</b>
<b>18 à 20 de outubro</b>	Gravação dos finalistas
<b>01 de novembro</b>	Votação Popular
<b>24 de novembro</b>	FINAL – LIVE de premiação

Comissão de organização da V Mostra de Musica - 2022.

Arthur Teles Leppaus

Marcela Lepre Siqueira

Roberto Pereira da Silva

Cariacica, 06 de setembro de 2022.

Arthur Teles Leppaus  
Coordenação Centro de Mídias

José Roberto Martins Aguiar  
Secretário de Educação/ SEME